



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 025-2025

EMPENHO: 360 / 2025 Nº SUB-EMPENHO: 937 Data do Sub-Empenho: 02/06/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 5416 - GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: ALAMEDA SALVADOR, 001057 Complemento: EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINE
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Estado:
CNPJ: 23.694.541/0001-62 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta Corrente: 98783-1 Agência: 0334 Banco: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tipo PIX: Nº PIX:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 1007.4451.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 02/06/2025
Unidade: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa: 008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Ação: 1.007 - Investimentos em Obras Estruturantes
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	006-2025PE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	-	Contrato:	010-2025ARP	123.143,79	100.000,00	23.143,79
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ALÉM DE SUPRIR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ BAHIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL.). LICITAÇÃO 006-2025PE, CONTRATO: 010-2025ARP. OBRA Nº 020/2025. BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01, PERÍODO DE MEDIÇÃO: 01/05/2025 À 29/05/2025. NFS-e: 2025317.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
100.000,00	31.044,38	68.955,62

Data do Empenho: 02/06/2025 Data da Liquidação: 02/06/2025

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.02.00.00.002	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - Fonte 1500 INSS	543,28
2.1.8.8.1.01.04.00.00.002	IRRF - Fonte 1500	372,53
2.1.8.8.1.01.08.00.00.002	ISS - Fonte 1500	776,11
## Vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos ##		1.691,92
		Valor Retido
		Valor Líquido
		29.352,46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	30/05/2025	2025317	U			31.044,38
Quantidade: 1					Total:	31.044,38

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
123210601	LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	31.044,38

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 02/06/2025.

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula: 6422

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 02/06/2025, podendo efetuar o pagamento.

NAIARA DA CUNHA CARMO
Contador(a)
Matrícula: 6408

3877034

DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA

EM 03/06/25

CARLOS ANTONIO DA SILVA FILHO

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 013/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz, 30/05/2025

A empresa:

GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA; CNPJ: 23694541000162

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, ANDAR 3 SALA 305 – CENTRO – LAURO DE FREITAS – CEP:
42702-400 – BA

ORIENTAÇÕES PARA EMPENHO	
FONTE DE PAGAMENTO:	
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	
AÇÃO:	
Ação 1.007	
Elemento de despesa 4.4.90.51	
Fonte 1500	
HISTÓRICO:	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL SANTALUZ/BA	
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico de Registro Preço N° 006-2025	
Ata: N°010-2025	
Processo administrativo: 025/2025	
N° da obra: 020/2025	
N° da Nota Fiscal (Matrícula): 2025317	
VALOR DA NOTA: R\$ 31.044,38	
PERÍODO DA MEDIÇÃO: 01/05/2025 A 29/05/2025	
DOCUMENTOS EM ANEXO:	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CERTIDÕES, NOTA FISCAL, BM, RDO, RELATÓRIO DA GFIP CP, DCTFWEB CP.	

Atenciosamente,

Victor Araújo de Almeida

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



**MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS**

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

2025317

Data e Hora de Emissão

30/05/2025 11:05:37

Código de Verificação

368DC9824

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 23.694.541/0001-62

Inscrição Estadual

Inscrição 0010045273

Nome/Razão GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, ANDAR 3 SALA 305

Bairro: Centro

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42702-400

Email: RODRIGO_DDD91@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 13.807.870/0001-19

Inscrição

Inscrição Estadual: 00000000

Nome/Razão MUNICÍPIO DE SANTALUZ

Endereço: praça coronel José leitão, 06

Bairro: CENTRO

Município: SANTALUZ

UF: BA

CEP: 48880-000

Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Santaluz

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL SANTALUZ/BA

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025

Nº DO CONTRATO/ ATA: 010/2025

BM: 01

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 01/05/2025 À 29/05/2025

VALOR TOTAL: R\$ 31.044,38

VL MÃO DE OBRA 50%: R\$ 15.522,19

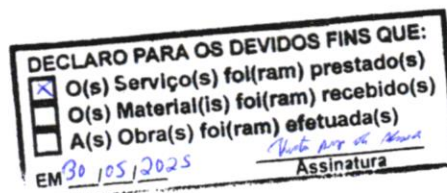
VALOR DE MATERIAL 50%: R\$ 15.522,19

BC DE INSS: R\$ 15.522,19 x 3,5%: R\$ 543,28

BC DE ISS: R\$ 15.522,19 x 2,50%: R\$ 388,05

VALOR LÍQUIDO: R\$ 30.113,05

DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG: 0334 C/C: 98783-1



Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 31.044,38

ATIVIDADE

0004299599 - Outras Obras De Engenharia Civil Não Especifi

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
15.522,19	15.522,19	2,50	388,05	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	543,28	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 30.113,05

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2025 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução: 50,0%

Autentique
Via QR Code



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
13.807.870/0001-19

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

ISSQN Terceiros

Nº DAM: 423809	CONTRIBUINTE 31124 - GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA			INSCRIÇÃO 1883
TIPO / NOME LOGRADOURO SANTOS DUMONT				NUMERO 1883
COMPLEMENTO: ANDAR 3 SALA 305	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF: BA	
DOCUMENTOS				
C.N.P.J. / CPF: 23.694.541/0001-62		R.G.:	ORGÃO	
TOMADOR				
CONTRIBUINTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ			C.N.P.J. / CPF: 13.807.870/0001-19	
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO				
Base Cálculo 15.522,19	Alíquota (%) 5,000	Valor R\$ 776,11	Taxa Expediente R\$:	Valor Total R\$: 776,11
DADOS PARA PAGAMENTO				
DATA LANÇAMENTO 02/06/2025	MÊS REFERÊNCIA Maio	EXERCÍCIO: 2025	DATA EMISSÃO: 02/06/2025 09:41:20	DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2025
INSTRUÇÕES 1- PAGÁVEL NAS AGENCIAS E CASH ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA E BANCO DO BRASIL. 2- RECEBER ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 3- NF-e Nº 2025317 -DATA DE EMISSÃO: 30-05-2025			(=) VALOR DEVIDO - R\$	776,11
			(-) VALOR DO DESCONTO - R\$	
			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$	
			(+) MULTA DE MORA - R\$	
			(+) JUROS DE MORA - R\$	
			(=) VALOR A PAGAR - R\$	776,11



Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



81720000007 . 0

76113906202 . 7

50630010500 . 0

00042380912 . 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VALIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



81720000007 . 0

76113906202 . 7

50630010500 . 0

00042380912 . 8

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
13.807.870/0001-19
PRAÇA DO TANQUE GRANDE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

ISSQN Terceiros



MÊS REFERÊNCIA Maio	Nº DAM: 423809	EXERCÍCIO 2025	DATA 02/06/2025 09:41:20	DATA VENCIMENTO: 30/06/2025
INSCRIÇÃO			(=) VALOR DEVIDO - R\$	776,11
GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E			(=) VALOR A PAGAR - R\$	776,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
13.807.870/0001-19

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
I.R.R.F - 2025

I.R.R.F

Nº DAM: 423907	CONTRIBUINTE 31124 - GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES	INSCRIÇÃO: 31124
TIPO / NOME LOGRADOURO: AV SANTOS DUMONT		NÚMERO: 1883
COMPLEMENTO: ANDAR 3 SALA 305	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS
C.P.F.:		UF: BA
DOCUMENTOS		
C.P.F.:	R.G.:	ORGÃO: 23.694.541/0001-62
C.N.P.J.:		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
CODIGO ATIV: 433	ESPECIFICAÇÃO: I.R.R.F	
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO		
Base Cálculo: 372,53	Quantidade/Alíquota (%): 1,000	Valor UFPM: 1,000
Valor R\$: 372,53	Taxa Expediente R\$:	Valor Total R\$: 372,53
DADOS PARA PAGAMENTO		
DATA LANÇAMENTO: 03/06/2025	PARCELA: 1/1	EXERCÍCIO: 2025
DATA EMISSÃO: 03/06/2025 11:38:12	DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2025	
Composição do Imposto/Lançamentos		(=) VALOR DEVIDO - R\$ 372,53
Valor do Tributo: 372,53 Vir. Devido sem Desconto (VD): 372,53		
Taxa de Expediente: Vir. do Desconto: 0,00		(-) VALOR DO DESCONTO - R\$
Valor de Base Cálculo: 372,53 Vir. Devido com Desconto: 372,53		
INSTRUÇÕES:		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$
1) Pagável na agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil;		
2) Multa de 02% após o vencimento sobre o valor devido;		(+) MULTA DE MORA - R\$
3) Juros de mora de 0,33% ao dia após o vencimento;		
4) NF-e Nº 2025317 - Data de admissão: 30-05-2025.		(+) JUROS DE MORA - R\$
		(=) VALOR A PAGAR - R\$ 372,53



Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



8175000003 . 6 72533906202 . 0 50630010100 . 9 00042390707 . 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



8175000003 . 6 72533906202 . 0 50630010100 . 9 00042390707 . 0

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
13.807.870/0001-19

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
I.R.R.F - 2025

I.R.R.F

PARCELA: 1/1	Nº DAM: 423907	EXERCÍCIO: 2025	DATA EMISSÃO: 03/06/2025 11:38:12	DATA VENCIMENTO: 30/06/2025
INSCRIÇÃO: 31124		(=) VALOR DEVIDO - R\$		372,53
GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E		(=) VALOR A PAGAR - R\$		372,53



Versão: Jasper 2.0.1.C

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PROCESSAMENTO



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	TOTAL C/ DESCONTO (25%)	MEDIÇÃO 01		ACUMULADO		SALDO	%
								QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL		
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1								
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264	149,13							
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	47,32							
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1								
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	521,88							
3			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL		1								
3.1			TERRAPLANAGEM		1								
3.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	87081,86	0,70							
3.2			PAVIMENTAÇÃO		1		1.101.592,10						
3.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M	25351,63	48,17							
3.2.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	87081,85	113,65							
3.2.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	25351,63	2,35							
3.2.4	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	10255	107,42	1.101.592,10	289,00	R\$ 31.044,38	289,00	R\$ 31.044,38	R\$ 1.070.547,72	97%
3.3			TRAVAMENTO MEIO-FIO		1								
3.3.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	684,01232	636,43							
3.4			SERVIÇOS FINAIS		1								
3.4.1	99811	SINAPI	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	87081,853	4,79							
							R\$ 1.101.592,10	BM 01:	R\$ 31.044,38	ACUMULADO	R\$ 31.044,38	R\$ 1.070.547,72	



**GLOBAL
CONSTRUÇÕES**

Serviço: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL

Memorial de calculo medidas da medição 01	largura	comprimento	total M²	Data
Rua Castro Alves (trecho I)	1,00	248,00	248,00	29/05/2025
Rua Manoel Pereira da Silva	2,00	2,50	5,00	29/05/2025
Rua Jose Alves de Goes	1,50	20,00	30,00	29/05/2025
Avenida Castro Alves	2,00	3,00	6,00	29/05/2025
TOTAL:			289,00	

LAURO DE FREITASBA, 29 DE MAIO DE 2025

Ivan Rodrigo Ferreira de Almeida

IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA
CNPJ 23.694.541/0001-62

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SANTALUZ
Controladoria Interna do Município



ORDEM DE SERVIÇO

OBRA Nº 020/2025

ATA Nº 010-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO PREÇO Nº 006-2025

INÍCIO DA OBRA – 24/04/2025

PRAZO DE CONCLUSÃO – 23/04/2026

VALOR DA OBRA: 1.101.592,10

A Prefeitura Municipal de Santaluz, considerando o Processo de Pregão Eletrônico de Registro de Preço 006-2025, autoriza a empresa GLOBAL MATERIAIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO- CNPJ n.º 23.694.541/0001-62, com endereço na Alameda Salvador nº 001057 – Ed. Salvador Shopping Business – Torre Europa – sala 103 - Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – Para Iniciar a Os Serviços de Manutenção, Readequação, Conservação e Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas na Sede e Zona Rural do Município de Santaluz– Bahia conforme Ata nº 010-2025

Santaluz - Bahia, 24 de Abril de 2025.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 15/05/2025, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 23694541000162, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10045273.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 15/05/2025 10:58:04, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 616571000067177420250515

Emitida via Internet, às 10:58:04 hs, do dia 15/05/2025

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252586519

RAZÃO SOCIAL	
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.887.871 - BAIXADO	23.694.541/0001-62

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL CONSTRUÇOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA
CNPJ: 23.694.541/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

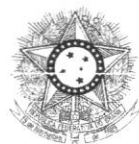
Emitida às 09:22:47 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **DC72.4540.54C3.B2D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.694.541/0001-62

Certidão nº: 16184424/2025

Expedição: 20/03/2025, às 17:19:37

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.694.541/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.694.541/0001-62
Razão Social: GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
Endereço: - AV SANTOS DUMONT - / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301502530992738

Informação obtida em 05/05/2025 18:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.694.541/0001-62
Razão Social: GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVICOS E MANUTENCOE
Endereço: - AV SANTOS DUMONT - / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309272530992771

Informação obtida em 02/06/2025 09:03:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00810904E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **16/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

CNPJ: 23.694.541/0001-62

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, ANDAR 3 SALA 305, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.702-400

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 16 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	CNPJ	23.694.541/0001-62
Período apuração	04/2025	Número do Recibo	50000343127606
Data/Hora da Transmissão	14/05/2025 11:17:24	Identificação da Apuração de Débitos	32176554074 / eSocial 110904792 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000338778084
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Lugradouro	SANTOS DUMONT	Número	1883
Complemento	ANDAR 3 SALA 305	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	LAURO DE FREITAS	UF	BA
CEP	42702400	Telefone	7197002129
Correio Eletrônico	RODRIGO_DDD91@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA	CPF	03920017560
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	4.156,83		
Deduções	Salário Família: 130,00 Retenção Lei 9711/98: 4.026,83		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	550,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 550,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	8.940,47		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 8.940,47		
Saldo a Pagar	0,00		



Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.017.87716/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	1.292,07		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.292,07		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	1.000,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.000,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	2.486,74		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 2.486,74		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.017.87716/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	359,38		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 359,38		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	1.117,55		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.117,55		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.017.87716/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	161,50		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 161,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	89,40		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 89,40		
Saldo a Pagar	0,00		



Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.017.87716/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	12,92		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 12,92		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	447,02		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 447,02		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.017.87716/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	64,60		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 64,60		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	670,53		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 670,53		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.017.87716/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	96,90		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 96,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	268,21		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 268,21		
Saldo a Pagar	0,00		



Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.017.87716/72	CNPJ Prest/Incorp/SCP	-
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	38,76		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 38,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	04/2025		
Débito Apurado	530,99		
Saldo a Pagar	530,99		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	23.694.541/0001-62
Nome	GLOBAL CONSTRUÇOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA
Período de apuração	04/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	32176554074 / eSocial 110904792 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 4.706,83	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 14.078,66	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.967,39	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 530,99	R\$ 530,99
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 22.283,87	R\$ 530,99

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF	039.200.175-60
Telefone	-



Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/05/2025 11:17:24

Nº do recibo de entrega 0000050000343127606

DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por 23.694.541/0001-62





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

IRRF

CNPJ 23.694.541/0001-62	Razão Social GLOBAL CONSTRUÇOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA		
Período de Apuração Abril/2025	Data de Vencimento 20/05/2025	Número do Documento 07.16.25134.6605532-8	Pagar este documento até 20/05/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000343127606			Valor Total do Documento 530,99

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	530,99			530,99
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025				
	Totais	530,99			530,99

SENDA (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

14/05/2025 11:20:01

85800000005 4 30990385251 1 40071625134 0 66055328338 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000005 4	30990385251 1	40071625134 0	66055328338 5
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 23.694.541/0001-62
Número: 07.16.25134.6605532-8
Pagar até: 20/05/2025
Valor: 530,99

Pague com o PIX



 **Pix em andamento**
19/05/2025 - 15:21

 **Pix realizado**
19/05/2025 - 15:21

RF

Receita Federal

Banco: 241 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Agência: 0002
Conta: 000000000

Código de origem: Titulação
01JVMWFEZV4PPQ5MCSER13M6G6

ID da transação
E31B724952025051918210bEBj0AhWUR

Chave
2bct4696-f942-432d-ab57-35a97086525d

CNPJ / CNPJ
00.394.460/0058-87

Valor
R\$ 530,99

Data e hora da transação
Segunda-feira, 19 de maio de 2025, 15:21

Identificação no extrato
07162513466055328042833583

Validade
20/05/2025

Valor original
R\$ 530,99

Logradouro
RUA AMADOR BUENO 479 , CENTRO

Cidade
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

CEP
14010070

Conta de origem



Grupo Global

Banco: 226 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta: 000000000

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo. Você deverá informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas
☎ 3003 6116

Demais regiões
☎ 0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) - atendimento 24h
☎ 0800 660 0060





FGTS
Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
23.694.541

Nome/Razão Social do Empregador
GLOBAL CONSTRUÇOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Pagar este documento até

20/05/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125051470372190-3

Tag
14/05/2025 11:37

Valor a recolher

3.854,14

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2025	21	3.847,33	0,00	0,00	6,81	3.854,14
Total FGTS:		3.847,33	0,00	0,00	6,81	3.854,14

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **3.854,14**

Observações

Data de geração da Guia: 14/05/2025 às 11:37:07 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bob.pix256@pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/28043d349e584cda9613cd465458815204000053039865802885923CA1XA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/28043d349e584cda9613cd46545881





Plz
realizado!

19/05/2025 - 18:21

Caixa Econômica Federal

Código de acesso: 01JVMWE6C7PTKWJFAXF2VQEF7C

ID da transação
E31872495202505191820x4y7W0z8psm

Chave
c75e4ecb-9891-4240-a2f3-3672b7fe56c1

CNF : CNPJ
00.360.305/0001-04

R\$ 3.854,14

Segunda-feira, 19 de maio de 2025, 15:21

Identificăți-ne extrasul
341aa675e4e644a281437197d5acd569

20/05/2025

Water original
R\$ 3.854,14

SBS QUADRA 4 LT 3/4

Brasil

LE
DE

CEP
70092900

Conta de origem



Banco: 336 - Banco CE S.A.
Agência: 0000
Conta: 00000-9

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo. Você deverá informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta
(exceto feriados): 9h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas

3003 6116

Dentro as regiões

☎ 0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) - atendimento 24h

☎ 0800 660 0060



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.694.541 **Nome Empregador:** GLOBAL CONSTRUÇOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 21 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.854,14
Número da Guia: 0125051470372190-3 **Data Emissão:** 14/05/2025 11:37:07 (Brasília) **Emitida por:** 23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUÇOES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.694.541/0001-62		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025		ANDRE DE SOUZA BISPO	43	788.635.035-91	101	20/05/2025	Mensal	1.616,22	129,29	0,00	0,00	0,00	129,29
04/2025		ANTONIO ALVES DA SILVA	26	880.125.575-68	101	20/05/2025	Mensal	1.616,22	129,29	0,00	0,00	0,00	129,29
04/2025		CLEBER FERREIRA MELO	56	797.743.695-72	101	20/05/2025	Mensal	2.775,79	222,06	0,00	0,00	0,00	222,06
04/2025		FRANCISCO ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA	29	086.040.074-31	101	20/05/2025	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
04/2025		JAILSON ALVES DOS SANTOS	25	006.662.855-51	101	20/05/2025	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
04/2025		JOCELINO SANTANA DOS SANTOS	30	358.583.228-94	101	20/05/2025	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
04/2025		JOSE CLAUDIO MARQUES RIBEIRO	14	637.012.785-04	101	20/05/2025	Mensal	2.240,95	179,27	0,00	0,00	0,00	179,27
04/2025		MAICON QUEIROZ KONIG	52	054.385.415-90	101	20/05/2025	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
04/2025		MARCELO BISPO DOS SANTOS	34	024.081.435-51	101	20/05/2025	Mensal	1.548,98	123,91	0,00	0,00	0,00	123,91
04/2025		MARCIO DOS SANTOS LISBOA	31	947.555.745-87	101	12/05/2025	Mensal	1.688,00	135,04	0,00	0,06	6,75	141,85
04/2025		MARCOS GUILHERME COELHO SANTOS	51	859.291.315-20	101	20/05/2025	Mensal	3.779,04	302,32	0,00	0,00	0,00	302,32
04/2025		OSVALDO BORGES TELES FILHO	22	356.453.185-87	101	20/05/2025	Mensal	3.779,04	302,32	0,00	0,00	0,00	302,32
04/2025		REGINALDO CONCEIÇÃO SANTOS	27	021.482.225-70	101	20/05/2025	Mensal	3.110,55	248,84	0,00	0,00	0,00	248,84
04/2025		ROBERT OLIVEIRA CARMO	24	075.203.675-09	101	20/05/2025	Mensal	1.548,98	123,91	0,00	0,00	0,00	123,91
04/2025		ROSANGELA SODRE BACELAR	53	776.394.995-34	101	20/05/2025	Mensal	1.601,49	128,11	0,00	0,00	0,00	128,11
04/2025		TAIARA SOARES DE CASTRO	58	984.807.155-53	101	20/05/2025	Mensal	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
04/2025		VIDAL MENDES DA SILVA	36	419.317.425-53	101	20/05/2025	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
04/2025		WALES COSTA CRUZ	46	059.147.905-22	101	20/05/2025	Mensal	1.548,98	123,91	0,00	0,00	0,00	123,91
		Total do Tomador		Sem Tomador				41.632,74	3.330,52	0,00	0,06	6,75	3.337,33
		Total do Estabelecimento		23.694.541/0001-62				41.632,74	3.330,52	0,00	0,06	6,75	3.337,33
				Total FGTS				48.093,12	3.847,33	0,00	0,06	6,75	3.854,14





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.694.541 **Nome Empregador:** GLOBAL CONSTRUÇOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 21 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.854,14
Número da Guia: 0125051470372190-3 **Data Emissão:** 14/05/2025 11:37:07 (Brasília) **Emitida por:** 23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUÇOES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.017.87716/72		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025		GERALDINO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	17	944.964.205-20	101	20/05/2025	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
04/2025		GIVALDO DOS SANTOS REIS JUNIOR	18	031.681.375-37	101	20/05/2025	Mensal	2.455,70	196,45	0,00	0,00	0,00	196,45
04/2025		OZIAS COSTA DE JESUS	15	007.208.525-70	101	20/05/2025	Mensal	1.548,98	123,91	0,00	0,00	0,00	123,91
Total do Tomador							Sem Tomador	6.460,38	516,81	0,00	0,00	0,00	516,81
Total do Estabelecimento							90.017.87716/72	6.460,38	516,81	0,00	0,00	0,00	516,81
Total FGTS								48.093,12	3.847,33	0,00	0,06	6,75	3.854,14



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.694.541 **Nome Empregador:** GLOBAL CONSTRUÇOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 21 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.854,14
Número da Guia: 0125051470372190-3 **Data Emissão:** 14/05/2025 11:37:07 (Brasília) **Emitida por:** 23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUÇOES

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	101	18	41.632,74	3.330,52	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.337,33
Total do Estabelecimento		23.694.541/0001-62	41.632,74	3.330,52	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.337,33

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	101	3	6.460,38	516,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,81
Total do Estabelecimento		90.017.87716/72	6.460,38	516,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,81
Total FGTS			48.093,12	3.847,33	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.854,14

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
 103 - Empregado - Aprendiz
 104 - Empregado - Doméstico
 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
 201 - Trabalhador avulso portuário
 202 - Trabalhador avulso não portuário
 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
 303 - Exercente de mandato eletivo
 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
 307 - Militar
 308 - Conscrito
 309 - Agente público - Outros
 310 - Servidor público eventual
 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
 312 - Auxiliar local
 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/órgão auxiliar - informação prestada pelo cessionário/destino
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
 739 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
 761 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
 771 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
 781 - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 9.081/1995
 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
 801 - Estagiário
 802 - Médico residente
 803 - Bolsista, nos termos da Lei 8.968/1994
 804 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
 806 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.694.541 **Nome Empregador:** GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 21 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.854,14
Número da Guia: 0125051470372190-3 **Data Emissão:** 14/05/2025 11:37:07 (Brasília) **Emitida por:** 23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUÇÕES

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	23.694.541/0001-62	18	41.632,74	3.330,52	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.337,33
04/2025	90.017.87716/72	3	6.460,38	516,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,81
Total FGTS			48.093,12	3.847,33	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.854,14





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.694.541 Nome Empregador: GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 21 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.854,14
Número da Guia: 0125051470372190-3 Data Emissão: 14/05/2025 11:37:07 (Brasília) Emitida por: 23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUÇÕES

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 23.694.541/0001-62

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	11 - FGTS mensal	18	41.632,74	3.330,52	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.337,33
Total do Estabelecimento		23.694.541/0001-62	41.632,74	3.330,52	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.337,33

Estabelecimento: 90.017.87716/72

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	11 - FGTS mensal	3	6.460,38	516,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,81
Total do Estabelecimento		90.017.87716/72	6.460,38	516,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,81

Total FGTS 48.093,12 3.847,33 0,00 0,00 0,00 0,06 6,75 3.854,14





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.694.541 **Nome Empregador:** GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 21 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.854,14
Número da Guia: 0125051470372190-3 **Data Emissão:** 14/05/2025 11:37:07 (Brasília) **Emitida por:** 23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUÇÕES

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	21	48.093,12	3.847,33	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.854,14
	Total FGTS	48.093,12	3.847,33	0,00	0,00	0,00	0,06	6,75	3.854,14



Relatório Diário de Obra

[illegible]

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
• Engenheiro Civil
CREA 062154022-4



GLOBAL CONSTRUÇÕES
Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
Eng. Civil
CREA-BA 051602557-0

[illegible]

Victor Dias de Almeida
Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

GLOBAL CONSTRUÇÕES
Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
Eng. Civil
CREA-BA 051602557-0

[illegible]

Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

GLOBAL CONSTRUÇÕES
Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
Eng. Civil
CREA-BA 051602557-0

[illegible]

Visto

GLOBAL CONSTRUÇÕES
Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
Eng. Civil
CREA-BA 051602557-0

[illegible]

Visto

GLOBAL CONSTRUÇÕES
Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
Eng. Civil
CREA-BA 051602557-0

Relatório Diário de Obra

[illegible]

Visto

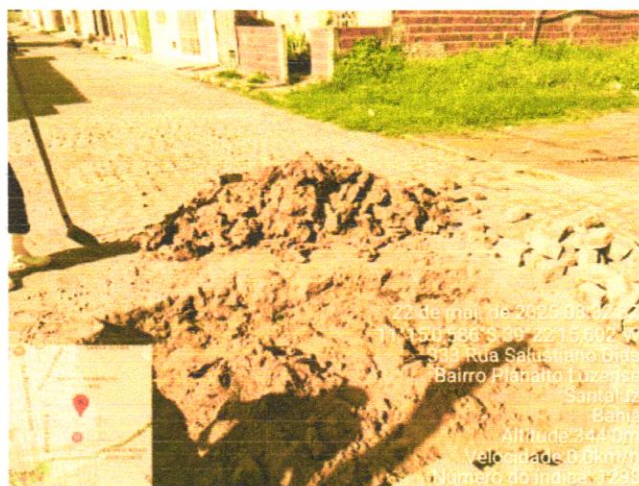
GLOBAL CONSTRUÇÕES
Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
Eng. Civil
CREA-BA 051602557-0

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025	ORDEM DE SERVIÇO: 020/2025	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santaluz-Ba CNPJ 13.807.870/0001-19	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL
CONTRATO: ATA 010/2025	PERÍODO DO BM: 01/05/2025 – 29/05/2025	CONTRATADA: GLOBAL CONSTRUÇÕES CNPJ/MF nº 23.694.541/0001-62	
BOLETIM DE MEDIÇÃO: BM-01	DATA DA MEDIÇÃO: 29/05/2025		

ANDAMENTO GERAL DA OBRA

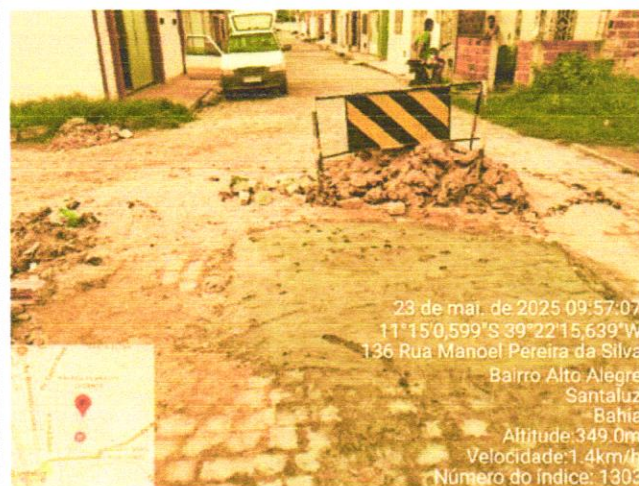
1



DESCRIÇÃO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS,
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM
REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS -
INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO
MATERIAL AF 12/2020

2



DESCRIÇÃO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS,
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM
REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS -
INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO
MATERIAL AF 12/2020

3



DESCRIÇÃO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS,
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM
REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS -
INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO
MATERIAL AF 12/2020

4



DESCRIÇÃO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS,
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM
REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS -
INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO
MATERIAL AF 12/2020

Victor Araújo de Almeida
Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
GLOBAL CONSTRUÇÕES
Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
Eng. Civil
CREA-BA 051602557-0

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025	ORDEM DE SERVIÇO: 020/2025	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santaluz-Ba CNPJ 13.807.870/0001-19	OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL
CONTRATO: ATA 010/2025	PERÍODO DO BM: 01/05/2025 – 29/05/2025	CONTRATADA: GLOBAL CONSTRUÇÕES CNPJ/MF nº 23.694.541/0001-62	
BOLETIM DE MEDIÇÃO: BM-01	DATA DA MEDIÇÃO: 29/05/2025		

5



DESCRIÇÃO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS,
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM
REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS -
INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO
MATERIAL. AF_12/2020

6



DESCRIÇÃO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS,
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM
REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS -
INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO
MATERIAL. AF_12/2020

7



DESCRIÇÃO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS,
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM
REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS -
INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO
MATERIAL. AF_12/2020

8



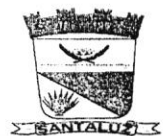
DESCRIÇÃO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS,
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM
REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS -
INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO
MATERIAL. AF_12/2020

Victor Araújo de Almeida
Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
GLOBAL CONSTRUÇÕES
Camilla Ribeiro C. B. C. Ferreira
Eng. Civil
CREA-BA 051602557-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)

ATA Nº 010/2025

O **Município de Santaluz/BA**, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Cep: 48.880-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo(a) Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, ou considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 006/2025, Processo Administrativo nº 025/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Andar 3, Sala 305, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42.702-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.694.541/0001-62, neste ato representado(a) por IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 039.200.175-60, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ALÉM DE SUPRIR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ BAHIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL., especificado(s) na planilha descritiva do Termo de Referência (Anexo I) do edital de **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem na planilha abaixo e no termo de referência do edital do Pregão Eletrônico 006/2025:

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ALÉM DE SUPRIR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ BAHIA	R\$13.335.055,46
VALOR TOTAL		R\$13.335.055,46
TREZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.		





3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras

estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade: 1201

Projeto Atividade: 1.007

Elemento Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1500/ 1700/ 1701/ 1706/ 1708/ 1710/ 1720/ 1721/ 1754/ 1756

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade: 1201

Projeto Atividade: 2.049

Elemento Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1708 /1720/ 1750





8. CONDIÇÕES GERAIS:

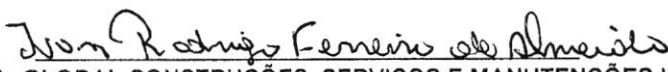
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz/BA, 22 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


EMPRESA: GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob nº. 23.694.541/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO
IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF nº 039.200.175-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025.

Contratante: Município de Santaluz. CNPJ: 13.807.870/0001-19. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ALÉM DE SUPRIR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ BAHIA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2025. Processo Administrativo Nº 025/2025. Ata nº 010/2025, em favor da participante: **GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA** – CNPJ Nº **23.694.541/0001-62**, no valor estimado de **R\$ 13.335.055,46** (Treze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), onde a empresa arrematou o **LOTE UNICO**. Data da Assinatura: 22/04/2025. Prazo de Vigência: 21/04/2026;

Santaluz-Ba, 22 de abril de 2025.


ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

